



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 252/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº001/2018 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **LIA KAUFFMANN BRANTE**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.610.261-2/PR e inscrita no CPF nº 003.976.269-67, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C02, nomeada pela Portaria nº 328/2012, matrícula: 2415-1, lotada na Secretaria de Educação, 20(vinte) horas adicionais, sobre seu vencimento básico inicial de carreiro, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para substituir a professora Vera Lucia Bayer, no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 28 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1456
De 06/03/18
Assp. [assinatura]

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br